



FECOMERCIO SP

SESC

SENAC

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da  
Federação do Comércio, SESC e SENAC de São Paulo

Certificado de Autorização do Banco Central do Brasil nº 380 - CNPJ 62.928.320/0001-63

**Assunto: NOVOS CRITÉRIOS PARA REFINANCIAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

Prezados(as) Representantes:

Conforme decidido na Assembleia Geral realizada no mês de abril do corrente exercício, a partir do próximo mês de agosto entrarão em vigor os novos critérios para os refinanciamentos de empréstimos, conforme demonstrado a seguir:

- a) EMPRÉSTIMOS ATÉ 12 PARCELAS (BÁSICO)** – poderão ser refinanciados a partir do pagamento da 3ª parcela;
- b) EMPRÉSTIMOS ATÉ 24 PARCELAS (NORMAL)** – poderão ser refinanciados a partir do pagamento da 4ª parcela;
- c) EMPRÉSTIMOS ATÉ 36 PARCELAS (ESPECIAL ATÉ 36 e APOSENTADOS ATÉ 36)** – poderão ser refinanciados a partir do pagamento da 5ª parcela e,
- d) EMPRÉSTIMOS ATÉ 48 PARCELAS (ESPECIAL 37 a 48 e APOSENTADOS 37 a 48)** – poderão ser refinanciados a partir do pagamento da 6ª parcela.

A partir do mês de agosto todos os associados que no mês de Julho deste exercício pagarem a 3ª parcela do seu empréstimo, para refinanciarem deverão atender aos novos critérios acima estabelecidos.

Solicitamos aos prezados representantes divulgarem a todos os associados essas novas regras para os refinanciamentos de empréstimos a vigorar a partir do mês de agosto deste exercício.

Atenciosamente,

Manuel Fernando O. Gomes

Gerente.